



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL N° 4.472 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

"PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DOS ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, QUE TRATA O ARTIGO 59 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LC 281/98 E LC 365/02)".

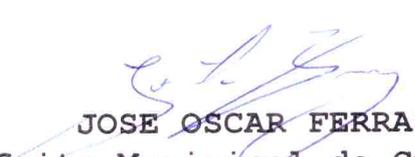
O Prefeito Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, tem em vista a mudança do sistema de informática da Prefeitura,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Os alvarás de Localização e Funcionamento referente ao exercício de 2022, com vencimento para 28/02/2023 ficam prorrogados até 31 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 08 de FEVEREIRO de 2023.

  
**JOSE OSCAR FERRAZ**  
Prefeito Municipal de Guiricema